



Prefeitura do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

L=E=I Nº 900

DATA:- 15 de abril de 1987.


SÚMULA:- Autoriza o Poder Executivo Municipal a REFERENDAR o Convênio firmado com o Governo do Estado do Paraná, através da Superintendência do Controle da Erosão no Paraná - SUCEPAR, vinculada a Secretaria de Estado do Interior - SEIN e dá outras providências.


A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Paranacity, autorizado a REFERENDAR o Termo de convênio firmado em 29 de outubro de 1986, no valor de Cz\$:-100.000,00 (Cem mil cruzados), com o Governo do Estado do Paraná, através da Superintendência do Controle da Erosão no Paraná - SUCEPAR, vinculada a Secretaria de Estado do Interior - SEIN, destinado a execução de obras de controle a erosão urbana no Município de Paranacity.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 15 DE ABRIL DE 1987.


José Bonifácio Moron
=PREFEITO MUNICIPAL=


José Rodrigues
= SECRETÁRIO =

